

ESP-DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO ADM.PENIT4

Documento de Formalização da Demanda 263/2025

Número do Documento de Formalização da Demanda: 263/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Departamento de Planejamento e Gestão da Qualidade de Vida e Saúde do Agente Público	01/09/2025 00:00	380193	CAMILA GUIMARAES RODRIGUES
Descrição sucinta do objeto			
Processo de contratação de prestação de serviço - Buffet.			

2. Justificativa de Necessidade

2. Justificativa de Necessidade

A necessidade da contratação de uma empresa de buffet para fornecer um coffeebreak durante o evento "Palestra: Campanha Setembro Amarelo" a ser realizado no dia 09/09/2025.

1. Condições do Evento: O evento contará com a participação de aproximadamente 120 profissionais, entre chefes de Departamento, chefes de Serviço de Unidades Penitenciárias e cipeiros. Esses servidores estarão envolvidos em atividades de aprendizado, reflexão e troca de experiências voltadas à valorização da vida e à prevenção ao suicídio. Para garantir o conforto e a concentração dos participantes, é importante oferecer um coffeebreak que proporcione momentos de integração e socialização entre os presentes.

3. Apoio à Logística do Evento: A contratação de uma empresa especializada em buffet garantirá que a alimentação oferecida durante o evento seja adequada, segura e de qualidade. Isso permitirá que a equipe organizadora concentre seus esforços nos demais aspectos da programação. Além disso, o serviço poderá atender a necessidades específicas, como restrições alimentares, contribuindo para o conforto dos participantes.

4. Compromisso com a Qualidade: A escolha de um buffet profissional assegura que todos os aspectos relacionados à alimentação — desde a apresentação até os cuidados com higiene — sejam tratados com excelência, refletindo o padrão de qualidade esperado para um evento institucional.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Serviços de fornecimento de comida	Fornecimento de refeições / lanches / salgados / doces	120,00	45,00	5.400,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

SERGIO RICARDO RUIZ BASSITT
Chefe de Departamento

CAMILA GUIMARAES RODRIGUES
Autoridade competente

5. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1 Aprovo a continuidade do procedimento destinado a anota contatação em tela considerando sua aderência aos objetivos estratégicos desta Coordenadoria de Saúde, bem como às necessidades da área requisitante.	CAMILA GUIMARAES RODRIGUES	26/08 /2025 15:20
2 A realização desta operação, embora fora dos prazos estabelecidos pelo Decreto nº 10.947/2022, justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade de ações essenciais ao interesse público, cuja interrupção poderia comprometer resultados relevantes. O atraso decorreu de fatores supervenientes alheios ao controle da administração, e a execução ocorrerá com observância aos princípios da legalidade, eficiência e economicidade, sem prejuízo ao erário ou à regularidade dos controles.	NATASHA FERNANDA DOROTEIA GOMES SILVA	25/08 /2025 14:01
3 A realização desta operação, embora fora dos prazos estabelecidos pelo Decreto nº 10.947/2022, justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade de ações essenciais ao interesse público, cuja interrupção poderia comprometer resultados relevantes. O atraso decorreu de fatores supervenientes alheios ao controle da administração, e a execução ocorrerá com observância aos princípios da legalidade, eficiência e economicidade, sem prejuízo ao erário ou à regularidade dos controles	NATASHA FERNANDA DOROTEIA GOMES SILVA	20/08 /2025 15:41

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.